



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 511/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietários de imóveis localizados em toda extensão na rua Prof. Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, a fim de que realizem pavimentação da calçada conforme disposto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º e art. 3º.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, a falta de calçada na referida via, além de dificultar tráfego aos transeuntes afronta o disposto na referida lei, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**